



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 027/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2.192/2023 e legislação pertinente, torna-se público o resultado da Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor **HABILITADO** com a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Catéteres - Material hospitalar, que são de extrema necessidade para o atendimento realizado nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I, visando aquisições futuras parceladas.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 027/2024, conforme segue o vencedor:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R\$)
01 e 02	CIRÚRGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 52.685.881/0001-25	R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).
VALOR TOTAL R\$		R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).

Anahy-PR, 07 de agosto de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras -- BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.366,20 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). **OBJETO:** Contratação de serviços Mão de obra de serviços de solda e torno nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Anahy-PR, 07 de agosto de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:

David Welinton Carvalho Scappa
Código Identificador:046AD741

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2024 DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 027/2024 COM BASE NO ART.
Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL
Nº. 2.192/2023

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2.192/2023 e legislação pertinente, torna-se público o resultado da Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor **HABILITADO** com a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Catéteres - Material hospitalar, que são de extrema necessidade para o atendimento realizado nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I, visando aquisições futuras parceladas.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 027/2024, conforme segue o vencedor:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total (R\$)
01 e 02	CIRURGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 52.685.881/0001-25	R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).
VALOR TOTAL R\$		R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).

Anahy-PR, 07 de agosto de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:

David Welinton Carvalho Scappa
Código Identificador:D8097C83

LICITAÇÃO

AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2024 REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 026/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
097/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Retificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 037/2024, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30 de julho de 2024 – Edição nº. 3077 – Pág. 22; publicado por meio do aviso de retificação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 07 de julho de 2024 – Edição nº. 3083 – Pág. 32 conforme segue:

I— No Preâmbulo do Edital, Anexos I (Termo de Referência) no item 4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;**

- **ONDE LÊ-SE:** 4.13 Os CILINDROS DE 45 KG de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (TIPO GL), deverão ser fornecidos em regime de COMODATO ao Município de Corbélia/PR em todos os locais que se fizerem necessários, devendo a empresa, adequar a instalação (válvula compatível com o cilindro), se necessário.

- **LEIA-SE:** 4.13 Os CILINDROS DE 45 KG de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (TIPO GL), deverão ser fornecidos em regime de COMODATO ao Município de Anahy/PR em todos os locais que se fizerem necessários, devendo a empresa, adequar a instalação (válvula compatível com o cilindro), se necessário.

II - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.

Informações: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 06 de agosto de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:

David Welinton Carvalho Scappa
Código Identificador:B597EA41

SECRETARIA GERAL DECRETO Nº 2.313/2024.

Nomeia e reconduz membros para comporem o Comitê do Transporte Escolar do Município de Anahy e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº755/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados e reconduzidos na forma abaixo os membros do Comitê do Transporte Escolar do Município de Anahy, Estado do Paraná para Gestão 2024/2026:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Marilza de Freitas Ruiz
Suplente: Joyce Caroline Bertolino Rotta

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS:

Titular: Nivaldo Pereira da Silva
Suplente: Valdecir Scandolari

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Gislaire Batista de Souza Buhler
Suplente: Franciele Gattini Colis

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Thaís de Oliveira Felipe Simões
Suplente: Vanessa de Freitas Jacomel

Parágrafo Único- Os membros do Comitê do Transporte Escolar do Município de Anahy, nomeados no caput deste artigo, terão mandato de no máximo 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por representante por igual período.

Art. 2º. – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em consequência do Decreto nº 2.072/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:25DE90FE

SECRETARIA GERAL DECRETO Nº 2.314/2024

Revoga o Decreto Municipal número 2.310/2024.